DOM/SC CODEPLAN - Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte

Data de Cadastro: 06/09/2023 **Extrato do Ato Nº:** 5128863 **Status:** Publicado
Data de Publicação: 08/09/2023 **Edição Nº:** 4324

ATA Nº04/2023

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CODEPLAN

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do corrente, as dezesseis horas, reuniram-se na sede da Amplanorte, os prefeitos (as) que compõe a entidade. Esteve presente o Presidente e Prefeito de Monte Castelo, Jean Carlo Medeiros de Souza, Prefeito de Mafra, Sr. Emerson Maas, Prefeito de Porto União, Sr. Eliseu Mibach, Prefeito de Bela Vista do Toldo, Gilvane José Machado, Prefeito de Itaiópolis, Sr. Mozart Myczcowiski, Vice Prefeita de Papanduva, Sr. Marli de Luca, Vice – Prefeito de Porto União, Sr. Erico Rosenscheg, Diretor Executivo do CODEPLAN-SC, Sr. Helio Daniel Costa, Guilherme Krieger – Jurídico do Consórcio. Pauta do dia 1) Legislação Licenciamento 2) Aprovação Logo Marca CODEPLAN 3) Contratação Pessoal 4) Orçamento 2024. Presidente deu boas vindas e passou a palavra ao Daniel para expor a pauta do dia. Daniel agradeceu e passou o check list das urgências que precisam ser verificadas para atuação do licenciamento. Daniel vai encaminhar aos prefeitos e técnicos toda a legislação necessária que cada município terá ajustar, entre a proposta de taxas, solicitações ao CONSEMA, modelo de FUNDO e de Conselho de Meio Ambiente . Comentou que na quinta ou sexta irá ter uma conversa com a Sandra do CIMVI para orientar cada município se houver alguma dúvida. Jean falou da pessoa responsável para ser gestora do Codeplan, onde foi sugerido pelo CIMVI, que fosse o primeiro profissional a ser contratado pelo CODEPLAN-SC para as tratativas para esse início. Foi anunciado a Sra. Elisângela de Lima que é servidora da prefeitura de Mafra, para fazer parte do CODEPLAN . Ela é graduada em direito com especialização em meio ambiente para assumir o cargo de gestora, sendo aprovado pelos presentes. Guilherme falou da planificação, para que os municípios indiquem profissionais de confiança, e na parte da fiscalização terá que ser profissionais do quadro efetivo de cada município. E para agilidade nesses processos fazer um grupo com essas indicações, com um mínimo de conhecimento em legislação ambiental, reunindo enquanto colegiado técnico de licenciamento ambiental para após isso fazer as aprovações nas câmaras de vereadores. Daniel falou da dificuldade maior que seria o técnico efetivo de fiscalização de cada prefeitura, onde é exigido pelo CONSEMA. E sobre o CONSEMA, a grande preocupação do Secretário é que ainda o referido conselho não se reuniu neste ano, tendo algumas deliberações importantes para o CODEPLAN-SC. Guilherme deixou claro que o consórcio é o instrumentador dos processos de fiscalização e licenciamento, e quem irá receber ás taxas e fiscalizar serão os municípios, consequentemente precisa ser alguém efetivo do município. Jean indagou se houver algum município que tenha dificuldade em aprovar essa documentação. Guilherme disse que depende de cada município e o consórcio vai realizando gradativamente, não dependendo esperar 100% de habilitação dos entres consorciados. Sugeriu uma solenidade de entrega da legislação, convidando as câmaras municipais. Daniel apresentou a proposta

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5128863, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5128863

orçamentária para o ano de 2024, com rateio de população. O mesmo já prevê a folha de pagamento, contendo a contratações dos técnicos e assessores, e despesas do consórcio. Mozart indagou a questão se acaso algum município não fazer parte. Guilherme disse que onera para os outros municípios, aumentando o valor da contribuição, caso o município não participe. Sendo o orçamento 2024 aprovado pelos prefeitos presentes, e enviado ao diário oficial. Daniel também enviou anteriormente aos prefeitos não presentes. Nos assuntos gerais, Daniel apresentou a proposta de três logos novos para a marca CODEPLAN. Maas sugeriu verificar com SEBRAE uma parceria na criação de subdivisões da logomarca. Nada mas havendo a tratar, encerrou-se a reunião que será lavrada pelo coordenador administrativo e pelo presidente.

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E TRANSFERÊNCIAS

(Repasses Municípios e Estado)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
1.0.0.0.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**R$ 1.171.065,97**
1.7.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	R$ 1.171.065,97
1.7.2.0.00.00.00	Transferências Intragovernamentais	R$ 1.171.065,97
1.7.2.3.00.00.00	Transferências dos Municípios	R$ 1.171.065,97
1.7.2.3.37.00.00	Transferências à Consórcios Públicos	0,00
1.7.3.8.02.1.1.01	Prefeitura Municipal de Irineópolis	R$ 51.135,97
1.7.3.8.02.1.1.02	Prefeitura Municipal de Major Vieira	R$ 36.916,34
1.7.3.8.02.1.1.03	Prefeitura Municipal de Papanduva	R$ 95.211,85

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5128863, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5128863

1.7.3.8.02.1.1.04	Prefeitura Municipal de Canoinhas	R$ 273.533,95
1.7.3.8.02.1.1.05	Prefeitura Municipal de Porto União	R$ 163.923,48
1.7.3.8.02.1.1.06	Prefeitura Municipal de Três Barras	R$ 98.175,10
1.7.3.8.02.1.1.07	Prefeitura Municipal de Monte Castelo	R$ 38.462,60
1.7.3.8.02.1.1.08	Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo	R$ 29.194,99
1.7.3.8.02.1.1.09	Prefeituta Municipal de Mafra	R$ 274.876,36
1.7.3.8.02.1.1.10	Prefeituta Municipal de Itaiópolis	R$ 109.635,33
1.7.6.1.99.00.00	Outras Transferências de convênios do Estado	R$ R$ 0,00

PLANILHA ORÇAMENTO DA DESPESA PARA 2023 - ANEXO II

ÓRGÃO	CODEPLAN – Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte	01
Unidade	CODEPLAN	01
Função	Administração	04
Sub - Função	Administração Geral	122
Programa	Desenvolvimento Econômico	1001

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5128863, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5128863

DOM/SC CODEPLAN - Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte

Data de Cadastro: 06/09/2023 **Extrato do Ato Nº:** 5128863 **Status:** Publicado
Data de Publicação: 08/09/2023 **Edição Nº:** 4324

Atividade Manutenção e Funcionamento do CODEPLAN – Parte Rateio Municipal 2001

Despesa	Aplicação	Valor
3.1.90.00.00 - Despesa com Pessoal	Rateio para Manutenção do Consórcio	R$ 716.665,97
3.3.90.00.00 - Despesa Corrente	Rateio para Manutenção do Consórcio	R$ 230.400,00
4.4.90.00.00 - Despesa de Capital	Rateio para Manutenção do Consórcio Investimento / Equipamentos	R$ 224.000,00
Total	**1.171.065,97**	

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5128863, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5128863